

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 26 de abril de 2017

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Tendo em vista ao Convênio nº 018/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, o qual autoriza o Repasse Financeiro para aquisição de um aparelho tipo analisador hematológico, venho através deste solicitar que seja realizado processo licitatório para a compra do mesmo, já que o recurso está disponível para tal aquisição.

Conforme projeto de responsabilidade desta secretaria e elaborado pela mesma, segue abaixo o item a ser adquirido, com sua respectiva descrição, quantidade e valor.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	11788	Analisador Hematológico com Velocidade 60 amostras por hora Software Português Volume de amostra < 10 µL Calibração Automática ou manual Tecnologia Impedância (WBC, RBC, PLT) Espectrofotometria (Hb) Memória Memória interna: 1500 pacientes até 60.000 em USB Parâmetros 18 parâmetros + 3 curvas WBC, LIM % e #, MOM % e #, GRA% e #RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW, PLT, MPV, PCT, PDW Características extras Tela colorida touchscreen Teclado alfanumérico Monitoramento de reagentes: Lote, data de expiração, volume Interface RS 232 Ethernet 2 portas USB Porta leitor de código de Barra Flags Patológicos Limites do laboratório Alerta de reagentes Alerta de erro Dimensões 350 X 250 X 340mm Reagentes Utiliza somente 3 reagentes: Diluente, Lisante, Solução de Limpeza Peso 9 Kg	UN	1	32.000,00	32.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 32.000,00
-----------------------------	----------------------

Atenciosamente

ELÓI SCHILICKMANN
Secretário do Departamento Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 26 de abril de 2017

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: Sr. Maria Edina de Oliveira – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação de compra datada em 26 de abril de 2017, expedida pelo Sr. Elói Schilickmann, Secretário do Departamento Municipal de Saúde, resolve que:

DEPTO MUNIC DE SAUDE

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de abril de 2017

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e os pareceres contábil e jurídico contidos no presente processo, AUTORIZO a realização do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal